

Deliberação n.º 4.270 de 11 de agosto de 2007 (*)

Homologa o cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, ofertado pela Universidade Potiguar – UNP.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.703/06, apreciado na 597ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO que a estrutura curricular do Curso corresponde, preponderantemente, as áreas do conhecimento pertinente ao campo de atuação profissional dos economistas,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira, ofertado pela Universidade Potiguar - UNP, nos termos do Capítulo 6.1.1.4 da Consolidação da Legislação do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Florianópolis - SC, 11 de agosto de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa Presidente